



PORTARIA N.º 10/2023/DPMG/Juiz de Fora

*Dispõe sobre as atribuições da
Defensoria Auxiliar Regional Mata
I*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE Juiz de Fora, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente nos incisos I e XXV;

CONSIDERANDO o interesse institucional, a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Defensora Pública titular da 2ª Defensoria das Famílias de Juiz de Fora;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública Criscel Barros da Costa e Oliveira, titular da Defensoria Auxiliar Regional Mata I para exercer suas atribuições junto a 2ª Defensoria das Famílias em Juiz de Fora, a partir de 15 (quinze) de maio de 2023.

Art. 2º A presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e aprovação.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2023.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263
Coordenadora Local e Regional Mata I